



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o título de Honra ao Mérito aos ilustres cidadãos, que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaity.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e, eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaity, Estado do Paraná, sendo eles:

HOMENAGEM DO VEREADOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS:

Ademir da Silva

Edson Zanineti

Márcio José Pereira

HOMENAGEM DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO:

Celso Carlos Franchin

Luciane Andrea Garcia

Wilian Alves Rosa

HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER:

Lucilene Sanches

Josélia Ferreira de Oliveira

Vilma Aparecida Rodrigues Pereira

HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ OSCAR BELÃO:

Anilson Gonçalves

Edson de Miranda Franchin

Irineu Franco Lorente

HOMENAGEM DO VEREADOR LUCIANO BERGES:

Adriana Sotta

Marceli Argenta Casagrande Borella

José Rubens Faria



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

HOMENAGEM DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA:

Marilda Claro Ferreira Luiz
Rubsval Messias Rodrigues
Valdinei Alves Dias

HOMENAGEM DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO:

Dario da Silva Reis
Flávio Alves Izidoro

HOMENAGEM DO VEREADOR VALDIR TEIXEIRA DA SILVA:

Claudilene Oliveira Batista
Pablo Rodrigo Pinheiro Rodrigues
Raquel Peres

HOMENAGEM DA VEREADORA VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS:

Alessandro Ferreira dos Santos
Darci Lopes da Silva
Patrícia Sperti Costa

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17.11.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal